



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará  
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 123/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado no que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Exonerado a pedido o Sr. **GILVANDRO DA SILVA ANDRADE**, do Cargo de Assessor III, matrícula nº 012403-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 05 de Junho de 2020.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura  
Municipal de Santa Izabel do Pará-PA.

Em: 05/06/20

*Kayuki*

Servidor/Matrícula Nº 041165-5

**EVANDRO BARROS WATANABE**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2020.

CNPJ: 05.171.699/0001-76

Av. Barão do Rio Branco, nº 1060 - Bairro Centro - Santa Izabel do Pará - Pará. CEP: 68.790-000

Digitalizado com CamScanner